



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE DOAÇÃO N. 09/2023

SEI N. 0015496-45.2023.6.17.8000

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS N. 09/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E O CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1160, Graças, Recife/PE, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.466.234-49, portador da cédula de identidade n. 880925 SSP/PE e, de outro lado, o **CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE**, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, neste ato representado pelo **INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR**, associação inscrita no CNPJ sob o n. 30.968.521/0001-06, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, 318, Apipucos, Recife/PE, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Domingos Sávio de França, inscrito no CPF/MF sob o n. 575.922.093-49, portador da Carteira de identidade n. 198.360.890 SSP/CE (doc. SEI n. 2378670), nos termos da Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, nos arts. 8º e 14.º, do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022, bem como no Parecer n. 920/2023 (doc. SEI n. 2393918), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral-ASJUR e conforme a Decisão Desembargadores (docs. SEI n. 2356229), para celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO dos bens listados no Lote SIRAGUSA, **ANEXO I** (Doc. SEI n. 2264300), o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos, ao Centro de Recondicionamento de Computadores/CRC-RECIFE, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, neste ato representado pelo Instituto de Inovação e Economia Circular, avaliados em R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo dar-se-á a partir de sua assinatura até o recebimento pelo **DONATÁRIO**, dos bens móveis doados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- I - Entregar os bens ofertados neste Termo, observando as regras ditadas pela legislação em vigor.
- II - Prestar os esclarecimentos necessários e atender às solicitações do **DONATÁRIO**, quando viáveis.
- III - Abster-se de gerar atrasos na entrega dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- I - Fornecer dados, informações e apoios necessários ao recebimento dos bens doados.
- II – Responsabilizar-se pela remoção dos bens no depósito do **DOADOR**, localizado na Avenida Cônsul Vilares Fragoso, Bairro de San Martin, n. 291-B, San Martin, Recife/PE, QG-Bongi.

III - Pagar quaisquer despesas provenientes da remoção dos bens ora doados ou relacionadas à transferência de propriedade dos referidos bens ao seu patrimônio.

IV – Remover os bens doados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura deste Termo.

V - Responsabilizar-se para que a destinação final dos bens inservíveis seja ambientalmente adequada, mediante assinatura do Termo Específico ao Termo de Doação, nos termos do § 6.º do art. 27 da Instrução Normativa TRE-PE n.º 67/2022, constante no **Anexo II** deste instrumento.

Parágrafo único - Caso o **DONATÁRIO** não cumpra o prazo estabelecido no inciso acima, os bens listados no Lote SIRAGUSA, **ANEXO I** (Doc. SEI n. 2264300) serão imediatamente revertidos em favor do **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Doação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir os regramentos sobre o tratamento de dados pessoais e a sua proteção, estabelecidos pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como pelas respectivas Políticas de Proteção de Dados, devendo ser observadas, ainda, no tratamento de dados decorrente deste Termo de Doação, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - Na eventualidade de não mais poder cumprir a obrigação prevista no *caput*, o **DONATÁRIO** deverá, de modo formal, comunicar imediatamente ao **DOADOR** que terá o direito de rescindir o presente Termo de Doação sem qualquer ônus.

Parágrafo Segundo - É vedada a utilização de dados pessoais compartilhados em decorrência deste Termo de Doação, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Terceiro - O **DOADOR**, conforme o caso concreto, fica obrigado a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas ao **DONATÁRIO**, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados eventualmente compartilhados em decorrência da tramitação de informações ora formalizada, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Termo de Doação, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o representante deste **DOADOR**, bem como o do **DONATÁRIO**, ficam cientes do acesso e da divulgação pelo TRE-PE de dados pessoais dos seus representantes, tais como nome, número do CPF e RG.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelas PARTES ensejará a rescisão do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O **DONATÁRIO** aceita a presente doação no estado em que se encontram os bens, assumindo, a partir desta data, os direitos de propriedade a eles referentes, que doravante passam a integrar seu patrimônio.

II - Os bens ora doados destinam-se exclusivamente para os fins e uso do interesse social do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Doação o foro da Justiça Federal no Recife da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DO TRE/PE

DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR
DOMINGOS SÁVIO DE FRANÇA
DIRETOR EXECUTIVO

ANEXO I – TERMO DE DOAÇÃO N. 10/2023
(doc. SEI n. 2264300)

BENS INSERVÍVEIS – LOTE SIRAGUSA (535 Itens)				
LOCALIZADO NO BLOCO 2, 1º PAVIMENTO, ÁREA 02 (Acesso pela porta 31)				
Nº de Ordem	Tombo	Descrição	Situação do Bem	Observação
1	1163	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
2	1860	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
3	3596	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
4	3905	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
5	5375	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
6	5394	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
7	6160	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
8	6551	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
9	7524	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
10	10675	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
11	11755	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
12	11888	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
13	12459	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
14	14788	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
15	15595	NO BREAK	Antieconômico	-
16	15650	NO BREAK	Antieconômico	-
17	15696	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
18	15700	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
19	15706	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
20	15722	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
21	15729	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
22	15844	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
23	17152	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
24	19328	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
25	19344	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
26	19419	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
27	19780	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
28	20829	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
29	20831	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
30	22033	NO BREAK	Antieconômico	-
31	22048	MODULO DE BATERIA EXTERNO PARA NO BREAK	Antieconômico	-
32	26172	MONITOR	Antieconômico	-

33	26225	MONITOR	Antieconômico	-
34	26237	MONITOR	Antieconômico	-
35	26238	MONITOR	Antieconômico	-
36	27141	MONITOR	Antieconômico	-
37	27148	MONITOR	Antieconômico	-
38	27149	MONITOR	Antieconômico	-
39	27213	MONITOR	Antieconômico	-
40	27230	MONITOR	Antieconômico	-
41	27396	MONITOR	Antieconômico	-
42	27439	MONITOR	Antieconômico	-
43	27444	MONITOR	Antieconômico	-
44	27468	MONITOR	Antieconômico	-
45	27558	NOTEBOOK	Antieconômico	-
46	27563	NOTEBOOK	Antieconômico	-
47	27725	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
48	28177	CPU	Antieconômico	-
49	28208	MONITOR	Antieconômico	-
50	28209	MONITOR	Antieconômico	-
51	28222	MONITOR	Antieconômico	-
52	28234	MONITOR	Antieconômico	-
53	28245	MONITOR	Antieconômico	-
54	28250	MONITOR	Antieconômico	-
55	28265	MONITOR	Antieconômico	-
56	28267	MONITOR	Antieconômico	-
57	28602	FERRO DE SOLDA PORTATIL	Antieconômico	-
58	28603	FERRO DE SOLDA PORTATIL	Antieconômico	-
59	28605	FERRO DE SOLDA PORTATIL	Antieconômico	-
60	29899	CPU	Antieconômico	-
61	29949	CPU	Antieconômico	-
62	30073	TECLADO	Antieconômico	-
63	30081	TECLADO	Antieconômico	-
64	31172	NO BREAK	Antieconômico	-
65	32147	CPU	Antieconômico	-
66	32162	CPU	Antieconômico	-
67	32164	CPU	Antieconômico	-
68	32171	CPU	Antieconômico	-
69	32188	CPU	Antieconômico	-

70	32206	CPU	Antieconômico	-
71	32211	CPU	Antieconômico	-
72	32238	CPU	Antieconômico	-
73	32243	CPU	Antieconômico	-
74	32373	TECLADO	Antieconômico	-
75	32405	MONITOR	Antieconômico	-
76	32410	MONITOR	Antieconômico	-
77	32448	MONITOR	Antieconômico	-
78	32464	MONITOR	Antieconômico	-
79	32498	MONITOR	Antieconômico	-
80	32506	MONITOR	Antieconômico	-
81	32510	MONITOR	Antieconômico	-
82	32513	MONITOR	Antieconômico	-
83	32522	MONITOR	Antieconômico	-
84	32724	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
85	32740	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
86	32823	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
87	34080	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
88	34700	TECLADO	Antieconômico	-
89	34709	TECLADO	Antieconômico	-
90	34963	MONITOR	Antieconômico	-
91	34979	MONITOR	Antieconômico	-
92	35017	MONITOR	Antieconômico	-
93	35020	MONITOR	Antieconômico	-
94	35044	MONITOR	Antieconômico	-
95	35053	MONITOR	Antieconômico	-
96	35118	MONITOR	Antieconômico	-
97	35126	MONITOR	Antieconômico	-
98	35127	MONITOR	Antieconômico	-
99	35132	MONITOR	Antieconômico	-
100	35136	MONITOR	Antieconômico	-
101	35143	MONITOR	Antieconômico	-
102	35145	MONITOR	Antieconômico	-
103	35160	MONITOR	Antieconômico	-
104	35164	MONITOR	Antieconômico	-
105	35176	MONITOR	Antieconômico	-
106	35188	MONITOR	Antieconômico	-

107	35194	MONITOR	Antieconômico	-
108	35197	MONITOR	Antieconômico	-
109	35206	MONITOR	Antieconômico	-
110	35226	MONITOR	Antieconômico	-
111	35231	MONITOR	Antieconômico	-
112	35245	MONITOR	Antieconômico	-
113	35268	CPU	Antieconômico	-
114	35333	CPU	Antieconômico	-
115	35335	CPU	Antieconômico	-
116	35337	CPU	Antieconômico	-
117	35341	CPU	Antieconômico	-
118	35393	CPU	Antieconômico	-
119	35409	CPU	Antieconômico	-
120	35416	CPU	Antieconômico	-
121	35421	CPU	Antieconômico	-
122	35460	CPU	Antieconômico	-
123	35467	CPU	Antieconômico	-
124	35476	CPU	Antieconômico	-
125	35487	CPU	Antieconômico	-
126	35490	CPU	Antieconômico	-
127	35496	CPU	Antieconômico	-
128	35523	CPU	Antieconômico	-
129	35545	CPU	Antieconômico	-
130	36348	CPU	Antieconômico	-
131	37337	MONITOR	Antieconômico	-
132	37398	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
133	37401	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
134	37402	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
135	37417	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
136	37427	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
137	37562	IMPRESSORA	Antieconômico	-
138	37608	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
139	37651	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
140	37659	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
141	37661	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
142	37678	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
143	37706	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-

144	39039	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
145	39040	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
146	39045	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
147	39061	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
148	39063	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
149	39068	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
150	39069	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
151	39074	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
152	39075	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
153	39094	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
154	39095	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
155	39097	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
156	39107	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
157	39109	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
158	39119	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
159	39129	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
160	39131	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
161	39143	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
162	39176	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
163	39177	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
164	39182	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
165	39183	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
166	39188	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
167	39195	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
168	39196	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
169	39209	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
170	39219	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
171	39292	CPU	Antieconômico	-
172	39298	CPU	Antieconômico	-
173	39299	CPU	Antieconômico	-
174	39302	CPU	Antieconômico	-
175	39313	CPU	Antieconômico	-
176	39316	CPU	Antieconômico	-
177	39319	CPU	Antieconômico	-
178	39324	CPU	Antieconômico	-
179	39335	CPU	Antieconômico	-
180	39342	CPU	Antieconômico	-

181	39346	CPU	Antieconômico	-
182	39356	CPU	Antieconômico	-
183	39359	CPU	Antieconômico	-
184	39361	CPU	Antieconômico	-
185	39381	CPU	Antieconômico	-
186	39385	CPU	Antieconômico	-
187	39387	CPU	Antieconômico	-
188	39403	CPU	Antieconômico	-
189	39408	CPU	Antieconômico	-
190	39417	CPU	Antieconômico	-
191	39437	CPU	Antieconômico	-
192	39440	CPU	Antieconômico	-
193	39443	CPU	Antieconômico	-
194	39455	CPU	Antieconômico	-
195	39458	CPU	Antieconômico	-
196	39606	TECLADO	Antieconômico	-
197	39712	MONITOR	Antieconômico	-
198	39737	MONITOR	Antieconômico	-
199	39779	MONITOR	Antieconômico	-
200	39800	MONITOR	Antieconômico	-
201	42987	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
202	42989	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
203	42991	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
204	42995	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
205	42998	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
206	42999	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
207	43001	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
208	43002	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
209	43005	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
210	43006	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
211	43009	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
212	43015	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
213	43020	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
214	43024	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
215	43029	SCANNER DE MESA	Antieconômico	-
216	43136	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
217	43146	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-

218	43158	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
219	43180	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
220	43189	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
221	43217	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
222	43886	NOTEBOOK	Antieconômico	-
223	43891	NOTEBOOK	Antieconômico	-
224	43897	NOTEBOOK	Antieconômico	-
225	43905	NOTEBOOK	Antieconômico	-
226	44070	CPU	Antieconômico	-
227	44282	MONITOR	Antieconômico	-
228	44519	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR	Antieconômico	-
229	44595	NO BREAK	Antieconômico	-
230	44613	NO BREAK	Antieconômico	-
231	44640	NO BREAK	Antieconômico	-
232	44655	NO BREAK	Antieconômico	-
233	44691	NO BREAK	Antieconômico	-
234	44692	NO BREAK	Antieconômico	-
235	45320	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
236	45331	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
237	45345	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
238	45351	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
239	45356	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
240	45363	IMPRESSORA	Antieconômico	-
241	45364	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
242	45373	IMPRESSORA	Antieconômico	-
243	45393	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
244	45395	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
245	45396	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
246	45397	IMPRESSORA	Antieconômico	-
247	45401	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
248	45405	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
249	45406	IMPRESSORA	Antieconômico	-
250	45407	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
251	45415	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
252	45416	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
253	45431	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
254	45434	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-

255	45452	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
256	45453	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
257	45454	IMPRESSORA	Antieconômico	-
258	45462	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
259	45478	IMPRESSORA	Antieconômico	-
260	45485	IMPRESSORA	Antieconômico	-
261	45487	IMPRESSORA	Antieconômico	-
262	45492	IMPRESSORA	Antieconômico	-
263	45495	IMPRESSORA	Antieconômico	-
264	45500	IMPRESSORA	Antieconômico	-
265	45517	IMPRESSORA	Antieconômico	-
266	45520	IMPRESSORA	Antieconômico	-
267	45550	IMPRESSORA	Antieconômico	-
268	45551	IMPRESSORA	Antieconômico	-
269	45555	IMPRESSORA	Antieconômico	-
270	45556	IMPRESSORA	Antieconômico	-
271	45558	IMPRESSORA	Antieconômico	-
272	45560	IMPRESSORA	Antieconômico	-
273	45585	IMPRESSORA	Antieconômico	-
274	45591	IMPRESSORA	Antieconômico	-
275	45598	IMPRESSORA	Antieconômico	-
276	45603	IMPRESSORA	Antieconômico	-
277	45606	IMPRESSORA	Antieconômico	-
278	45608	IMPRESSORA	Antieconômico	-
279	45610	IMPRESSORA	Antieconômico	-
280	45616	IMPRESSORA	Antieconômico	-
281	45658	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
282	45678	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
283	45725	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
284	45798	IMPRESSORA	Antieconômico	-
285	45807	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
286	45844	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
287	45860	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
288	45862	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
289	45891	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
290	45903	IMPRESSORA	Antieconômico	-
291	45910	IMPRESSORA	Antieconômico	-

255	45452	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
256	45453	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
257	45454	IMPRESSORA	Antieconômico	-
258	45462	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
259	45478	IMPRESSORA	Antieconômico	-
260	45485	IMPRESSORA	Antieconômico	-
261	45487	IMPRESSORA	Antieconômico	-
262	45492	IMPRESSORA	Antieconômico	-
263	45495	IMPRESSORA	Antieconômico	-
264	45500	IMPRESSORA	Antieconômico	-
265	45517	IMPRESSORA	Antieconômico	-
266	45520	IMPRESSORA	Antieconômico	-
267	45550	IMPRESSORA	Antieconômico	-
268	45551	IMPRESSORA	Antieconômico	-
269	45555	IMPRESSORA	Antieconômico	-
270	45556	IMPRESSORA	Antieconômico	-
271	45558	IMPRESSORA	Antieconômico	-
272	45560	IMPRESSORA	Antieconômico	-
273	45585	IMPRESSORA	Antieconômico	-
274	45591	IMPRESSORA	Antieconômico	-
275	45598	IMPRESSORA	Antieconômico	-
276	45603	IMPRESSORA	Antieconômico	-
277	45606	IMPRESSORA	Antieconômico	-
278	45608	IMPRESSORA	Antieconômico	-
279	45610	IMPRESSORA	Antieconômico	-
280	45616	IMPRESSORA	Antieconômico	-
281	45658	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
282	45678	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
283	45725	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
284	45798	IMPRESSORA	Antieconômico	-
285	45807	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
286	45844	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
287	45860	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
288	45862	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
289	45891	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
290	45903	IMPRESSORA	Antieconômico	-
291	45910	IMPRESSORA	Antieconômico	-

292	45947	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
293	45958	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
294	45971	IMPRESSORA	Antieconômico	-
295	46010	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
296	46030	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
297	46045	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
298	46056	IMPRESSORA	Antieconômico	-
299	46097	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
300	46101	IMPRESSORA MATRICIAL	Antieconômico	-
301	46170	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
302	46189	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
303	46203	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
304	46204	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
305	46220	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
306	46230	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
307	46259	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
308	46301	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
309	46302	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
310	46308	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
311	46309	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
312	46313	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
313	46321	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
314	46327	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
315	46340	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
316	46345	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
317	46346	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
318	46373	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
319	46375	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
320	46377	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
321	46379	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
322	46403	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
323	46416	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
324	46418	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
325	46423	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
326	46426	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
327	46432	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
328	46438	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-

329	46443	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
330	46458	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
331	46472	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
332	46477	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
333	46486	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
334	46508	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
335	46509	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
336	46513	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
337	46524	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
338	46569	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
339	46584	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
340	46596	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
341	46604	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
342	46627	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
343	46633	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
344	46659	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
345	46662	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
346	46710	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
347	46718	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
348	46737	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
349	46741	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
350	46743	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
351	46744	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
352	46745	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
353	46749	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
354	46751	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
355	46755	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
356	46758	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
357	46778	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
358	46792	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
359	46793	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
360	46798	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
361	46815	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
362	46818	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
363	46835	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
364	46836	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
365	46838	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-

366	46847	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
367	46854	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
368	46855	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
369	46860	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
370	46864	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
371	46865	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
372	46874	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
373	46884	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
374	46889	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
375	46890	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
376	46891	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
377	46908	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
378	46918	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
379	46922	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
380	46925	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
381	46933	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
382	46955	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
383	46957	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
384	46958	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
385	46969	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
386	46970	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
387	46974	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
388	46982	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
389	46985	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
390	46998	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
391	47086	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
392	47094	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
393	47097	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
394	47112	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
395	47113	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
396	47114	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
397	47118	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
398	47123	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
399	47127	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
400	47131	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
401	47134	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
402	47146	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-

403	47164	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
404	47181	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
405	47208	NOTEBOOK	Antieconômico	-
406	47213	NOTEBOOK	Antieconômico	-
407	47279	NOTEBOOK	Antieconômico	-
408	47294	NOTEBOOK	Antieconômico	-
409	47332	NOTEBOOK	Antieconômico	-
410	48044	IMPRESSORA	Antieconômico	-
411	48048	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
412	48067	IMPRESSORA LASER	Antieconômico	-
413	48364	CPU	Antieconômico	-
414	48382	CPU	Antieconômico	-
415	48457	CPU	Antieconômico	-
416	48471	CPU	Antieconômico	-
417	48486	CPU	Antieconômico	-
418	48500	CPU	Antieconômico	-
419	48505	CPU	Antieconômico	-
420	48582	CPU	Antieconômico	-
421	49071	CPU	Antieconômico	-
422	49072	CPU	Antieconômico	-
423	49080	CPU	Antieconômico	-
424	49091	CPU	Antieconômico	-
425	49094	CPU	Antieconômico	-
426	49100	CPU	Antieconômico	-
427	49103	CPU	Antieconômico	-
428	49106	CPU	Antieconômico	-
429	49113	CPU	Antieconômico	-
430	49252	CPU	Antieconômico	-
431	49254	CPU	Antieconômico	-
432	49256	CPU	Antieconômico	-
433	49373	CPU	Antieconômico	-
434	49383	CPU	Antieconômico	-
435	49395	CPU	Antieconômico	-
436	49412	CPU	Antieconômico	-
437	49419	CPU	Antieconômico	-
438	49530	CPU	Antieconômico	-
439	49533	CPU	Antieconômico	-

440	49544	CPU	Antieconômico	-
441	49562	CPU	Antieconômico	-
442	49569	CPU	Antieconômico	-
443	49678	CPU	Antieconômico	-
444	49684	CPU	Antieconômico	-
445	49693	CPU	Antieconômico	-
446	49694	CPU	Antieconômico	-
447	49696	CPU	Antieconômico	-
448	49709	CPU	Antieconômico	-
449	49719	CPU	Antieconômico	-
450	53710	CPU	Antieconômico	-
451	53715	CPU	Antieconômico	-
452	53719	CPU	Antieconômico	-
453	53738	CPU	Antieconômico	-
454	53745	CPU	Antieconômico	-
455	53748	CPU	Antieconômico	-
456	53764	CPU	Antieconômico	-
457	53776	CPU	Antieconômico	-
458	53790	CPU	Antieconômico	-
459	53814	CPU	Antieconômico	-
460	53835	CPU	Antieconômico	-
461	53848	CPU	Antieconômico	-
462	53861	CPU	Antieconômico	-
463	53870	CPU	Antieconômico	-
464	53872	CPU	Antieconômico	-
465	53886	CPU	Antieconômico	-
466	53894	CPU	Antieconômico	-
467	53906	CPU	Antieconômico	-
468	53918	CPU	Antieconômico	-
469	53925	CPU	Antieconômico	-
470	53967	CPU	Antieconômico	-
471	53993	CPU	Antieconômico	-
472	53999	CPU	Antieconômico	-
473	54004	CPU	Antieconômico	-
474	54011	CPU	Antieconômico	-
475	56244	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
476	56245	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-

477	56249	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
478	56251	CPU	Antieconômico	-
479	58141	MONITOR	Antieconômico	-
480	59630	MONITOR	Antieconômico	-
481	59776	MONITOR	Antieconômico	-
482	59779	MONITOR	Antieconômico	-
483	59785	MONITOR	Antieconômico	-
484	59790	MONITOR	Antieconômico	-
485	60195	MONITOR	Antieconômico	-
486	60240	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
487	60241	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
488	60253	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
489	60254	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
490	60281	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
491	60292	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
492	60306	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
493	60310	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
494	60317	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
495	60324	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
496	60356	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
497	60362	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
498	60366	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
499	60371	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
500	60380	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
501	60383	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
502	60384	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
503	61994	MONITOR	Antieconômico	-
504	62005	MONITOR	Antieconômico	-
505	62016	MONITOR	Antieconômico	-
506	64085	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
507	810478	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
508	810483	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
509	810484	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
510	810487	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	Antieconômico	-
511	044782	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
512	044789	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
513	045123	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-

514	045141	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
515	045144	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
516	045159	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
517	045174	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
518	045187	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
519	045196	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
520	045199	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
521	045204	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
522	045205	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
523	045214	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
524	045225	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
525	045233	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
526	045246	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
527	045249	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
528	045252	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
529	045253	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
530	045255	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
531	045259	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
532	045266	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
533	045271	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
534	045280	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-
535	045282	LEITOR OTICO DE DIGITAIS	Antieconômico	-

ANEXO II - TERMO ESPECÍFICO AO TERMO DE DOAÇÃO

"O INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR, inscrito no CNPJ sob o n. 30.968.521/0001-06, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, 318, Apipucos, Recife/PE, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Domingos Sávio de França, inscrito no CPF/MF sob o n. 575.922.093-49, portador da Carteira de identidade n. 198.360.890 SSP/CE (doc. SEI n. 2378670), nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, nos arts. 8º e 14.º, do Decreto n. 9.373/2028, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, **COMPROMETE-SE** a atender o que se determina a IN ° 67/2022 do TRE-PE, em seu Art. 27, § 6º:

"Art. 27. Os bens móveis e os ativos intangíveis inservíveis, cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo indispensável a sua avaliação prévia pela Comissão.

[...]

§ 6º Os(As) alienatários(as) e beneficiários(as) da transferência dos bens móveis inservíveis serão responsáveis pela destinação final, ambientalmente adequada, desses bens, mediante assinatura de termo específico para este fim, conforme termo de doação."

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR
CNPJ n. 30.968.521/0001-06



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 13/12/2023, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio de França, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407065** e o código CRC **FD785031**.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 12/2023. SEI n.º 0012833-26.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 57.800,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 10/2023. SEI n.º 0007699-18.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 20.000,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 04/2023. SEI n.º 0006829-70.2023.6.17.800. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos, ao Centro de Recondicionamento de Computadores/CRC-RECIFE, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 31.800,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 09/2023. SEI n.º 0015496-45.2023.6.17.800. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 49.300,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0011809-33.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 30/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 24.879.782/0001-49 - NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o cartório da 34ª zona eleitoral (castelo - pi). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 109.290,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 0012862-49.2023.6.18.8000
Pregão. Nº 65/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 17.463.793/0001-88 - CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato tre-pi nº 01/2023, por mais 12 (doze) meses, até 11/01/2025. Vigência: 21/12/2023 a 11/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.060,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 30/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0011809-33.2023.6.18.8000.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção/adequação dos Cartórios da 34ª Zona Eleitoral (Castelo do Piauí/PI) e 5ª e 94ª Zonas Eleitorais (Oeiras/PI). RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras às empresas NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.879.782/0001-49, no valor total de R\$ 109.290,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa reais) para o item 1; e MULT ENG SERVICOS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 52.317.693/0001-44, no valor de R\$ 215.035,93 (duzentos e quinze mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos), para o item 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2023

Dese. ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2023.0.000008704-9. CONTRATO Nº 65/23. OBJETO: prestação de serviço de assinatura de periódico digital nas áreas de DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, CIVIL E ELEITORAL. CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA. CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 4.271,00, conforme Nota de Empenho nº 730, de 09/11/23. Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000008711-1. CONTRATO Nº 94/23. OBJETO: prestação de serviço de assinatura de periódico digital — assinatura da Biblioteca Jacoby. CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA. CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 11.985,00, conforme Nota de Empenho nº 849, de 07/12/23. Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000008711-1. CONTRATO Nº 95/23. OBJETO: prestação de serviço de assinatura de periódico digital — assinatura da plataforma MagisterNet. CONTRATADA: LEX EDITORA S/A. CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00, conforme Nota de Empenho nº 848, de 07/12/23. Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000044022-9. CONTRATO Nº 93/23. OBJETO: prestação de serviço de capacitação de servidores "A função do Assessor Jurídico na Nova Lei de Licitações". CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda. CNPJ sob o nº 07.777.721/0001-51. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.627,50, conforme Nota de Empenho nº 836, de 05/12/23. Vigência: de 20/12/23 a 31/03/24. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.48. PROGRAMA DE TRABALHO: Capacitação de Recursos Humanos na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente do TRE-RJ.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022.0.000031147-3. OBJETO: Fica apostilado o Contrato nº 49/2022, celebrado com a empresa CLARO S/A, para fazer constar da Cláusula Terceira que o valor para 2023 passa a ser de R\$ 196.100,20 e o de 2024, para R\$ 90.474,09, em razão de remanejamento de R\$ 1.078,00, visando ao reforço da NE 2023NE000187. Eline Iris Rabello Garcia da Silva Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo (assinado em 18/12/2023) ao Contrato TRE-RO n. 12/2023. Contratada: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n. 15.515.617/0001-17. Objeto(s): 1) Registrar o acréscimo contratual no percentual de 24,98% sobre o valor do Contrato n. 12/2023, correspondente ao valor de R\$ 355,60, em face da necessidade de aumentar o quantitativo de baterias a serem coletadas no TRE-RO; e 2) Incluir o item XXVI na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato TRE-RO n. 12/2023, para inclusão de disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Fundamentação: Art. 65, I, b, e seu § 1º, da Lei 8.666/1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item XXII c/c CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, Subcláusula Segunda, ambas do Contrato TRE-RO 12/2023 (Acréscimo contratual) e é celebrado com fundamento no artigo 60 da Lei 8.666/1993 (Alteração/retificação/anulação/inclusão de informações e condições). Ato de Autorização Despacho nº 1516/2023 - PRES/DG/GABDG, de 15/12/2023. Signatários: pelo Contratante, a senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor LUCAS ANACLETO. Processo SEI n. 0002221-59.2021.6.22.8000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 70024

Nº Processo: 0001369-64.2023. Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços renovação de garantia de manutenção e suporte de 24 sockets do Veeam Backup & Replication Enterprise Plus e de licenças para proteção de dados em ambiente MS 365 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/12/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/70024-5-00020-2023. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/01/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

ANDERCLEDSON REIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2023) 70024-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 39.998/2023. Objeto: Inscrição de servidores do TRESC no curso "RESPONSABILIDADE / NULIDADE E EXTINÇÃO DOS CONTRATOS / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - DE ACORDO COM A LEI N. 14.133/2021". Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. 86.781.069/0001-15. Preço total: R\$ 9.180,00. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 48. Reconhecimento: Geraldo Luiz Savi Júnior - Secretário de Administração e Orçamento, em 20/12/2023. Ratificação: Maximiniano Simões Sobral - Diretor-Geral substituto, em 20/12/2023.

